



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSB2400330417

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
| 1 | 090 | | | CONTRATO |
| | | 316 | 1 | ENQUADRAMENTO DE EPP |
| | | | | |
| | | | | |

PAULO BENTO

Local

3 Setembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.







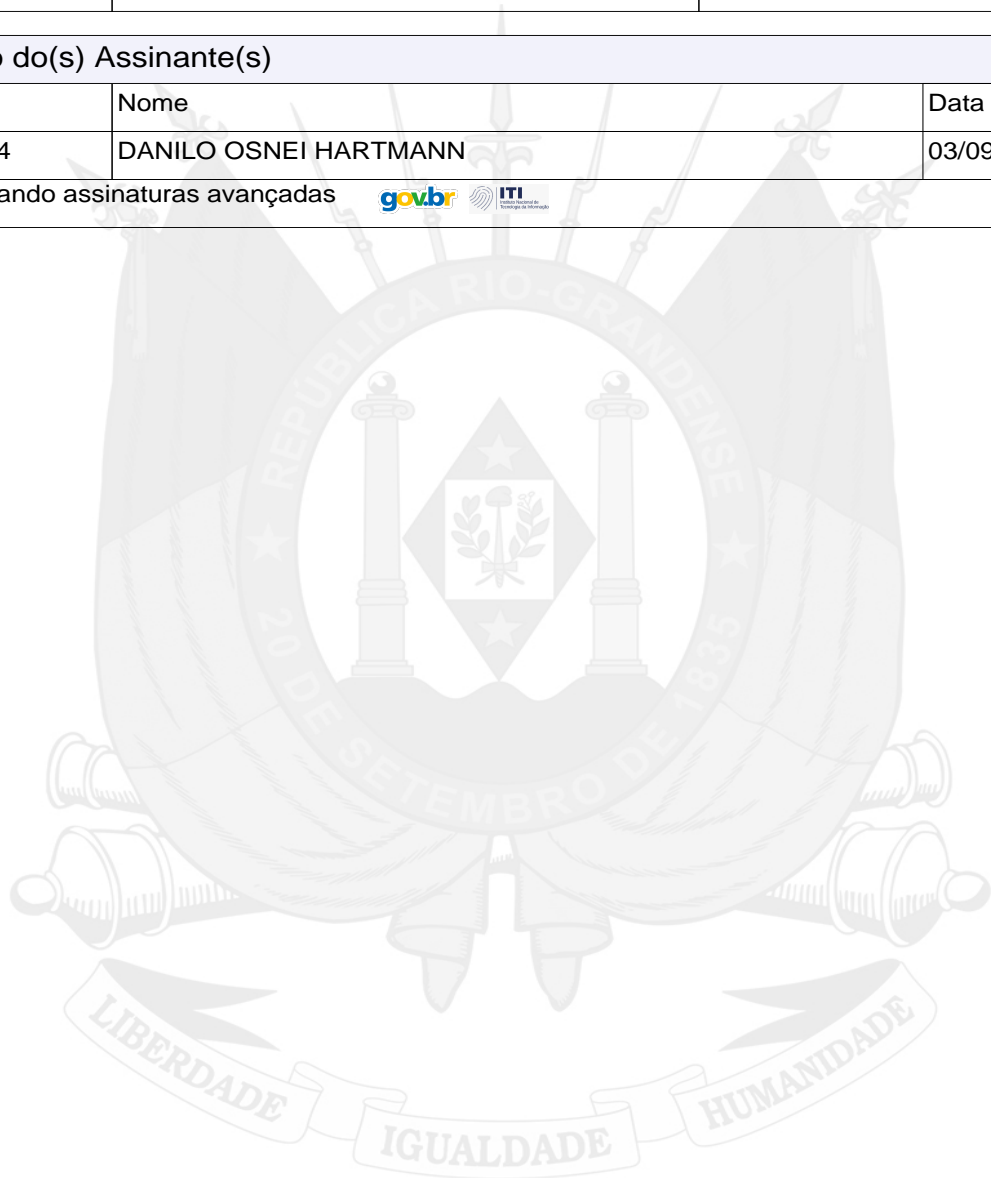
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/322.559-8 | RSB2400330417 | 03/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | 03/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

CONTRATO SOCIAL DE EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

DANILO OSNEI HARTMANN, nacionalidade BRASILEIRA, Solteiro, nascido em 06/12/1979, profissão: EMPRESÁRIO, nº do CPF: 943.553.710-34, identidade: 1063779795, órgão expedidor: SJS-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): LOTEAMENTO TEBALDI, número SN, bairro CENTRO, município PAULO BENTO - RS, CEP: 99.718-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA RS 211 KM 16,9, número 171, bairro INTERIOR, município PAULO BENTO - RS, CEP: 99.718-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 03/09/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) divididos em 50.000 quota(s), no valor nominal de R\$ 1,00 (UM real), cada uma, formado por R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

| Sócio | Nº de Quotas | Valor |
|-----------------------|--------------|---------------|
| DANILO OSNEI HARTMANN | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| Total | 50.000 | R\$ 50.000,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:

Pelo sócio **DANILO OSNEI HARTMANN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia EF INDUSTRIA DE PAPEIS.

Cláusula Décima Primeira -

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e o preço, o direito de preferência para sua aquisição.

Cláusula Décima Segunda -

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: O(s) sócio(s) não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.



Cláusula Décima Terceira -

É vedado ao administrador, a concessão de avais, fianças e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula Décima Quarta -

O administrador em exercício terá direito a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelos sócios, de comum acordo.

Cláusula Décima Quinta - A(s) parte(s) elege(m) o foro PAULO BENTO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

Paulo Bento/RS, 3 de setembro de 2024.

DANILO OSNEI HARTMANN: Sócio/Administrador







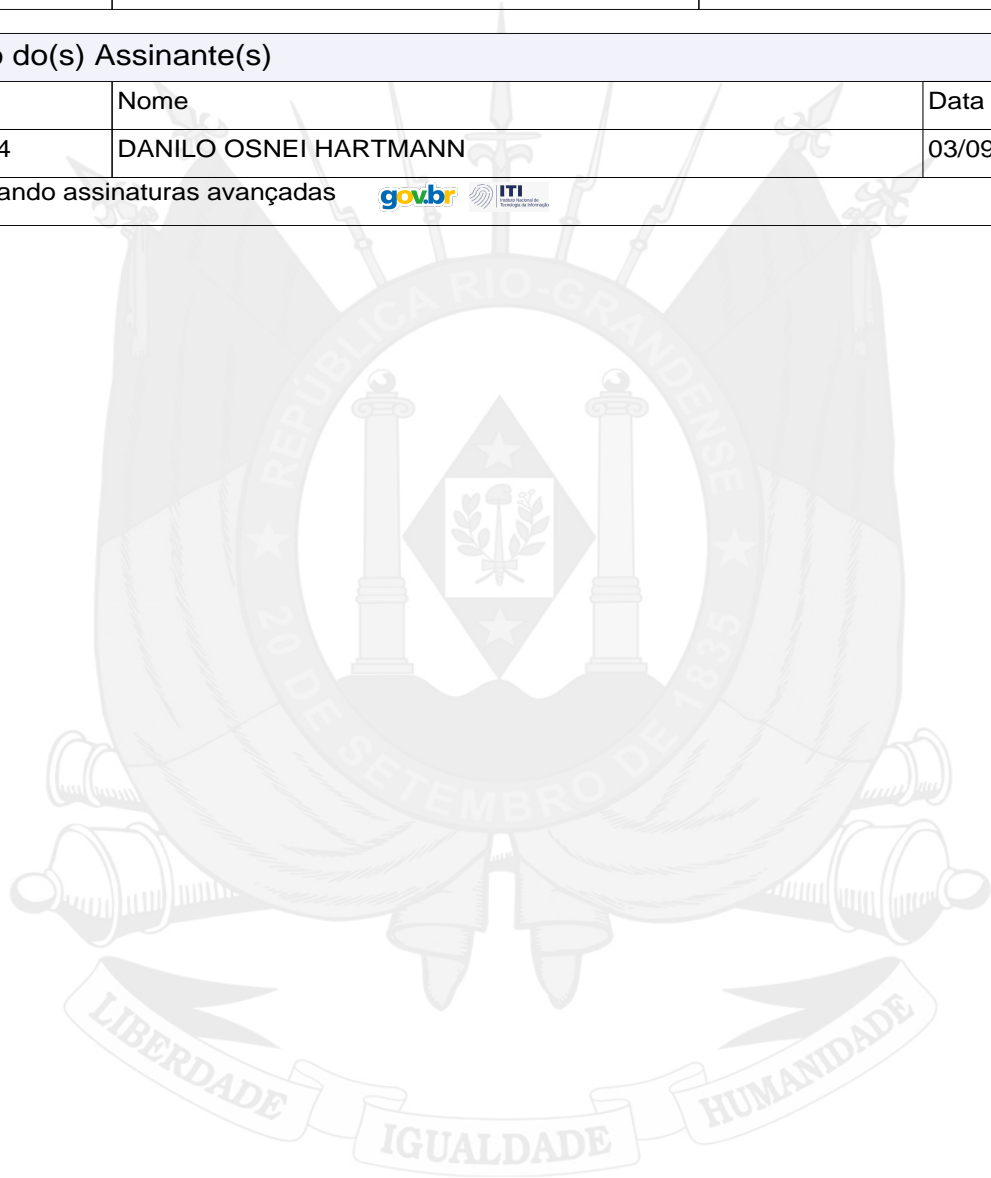
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 24/322.559-8 | RSB2400330417 | 03/09/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | 03/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, de NIRE 4321073498-7 e protocolado sob o número 24/322.559-8 em 03/09/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43210734987, em 04/09/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Célio Luiz Levandovski.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | 03/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Documento Principal

| Assinante(s) | | |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF | Nome | Data Assinatura |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | 03/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Célio Luiz Levandovski, Servidor(a) Público(a), em 04/09/2024, às 08:35.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/322.559-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF | Nome |
| 054.744.500-87 | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. quarta-feira, 04 de setembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43210734987 em 04/09/2024 da Empresa EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190 e protocolo 243225598 - 03/09/2024. Autenticação: 86B35CB9181144F55CCF1F168DDF4405DC343A3. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/322.559-8 e o código de segurança 3c3q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/09/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 01/12/2025

| Identificação | | | |
|---|---|-------------------------------|-------------------|
| Inscrição Estadual | 486/0003046 | | |
| CNPJ | 57.142.749/0001-90 | | |
| Razão Social | EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | | |
| Nome Fantasia | EF INDUSTRIA DE PAPEIS | | |
| Endereço | | | |
| Logradouro | ROD RS 211 | | |
| Número | 171 | Complemento | KM 17,9 |
| Bairro/Distrito | | | |
| Município | PAULO BENTO | U.F. | RS |
| CEP | 99718-000 | | |
| Informações Complementares | | | |
| Enquadramento Empresa | SIMPLES NACIONAL | Delegacia da Receita Estadual | 14ª DRE - ERECHIM |
| Natureza Jurídica | 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA | | |
| CNAE Principal | 1742799 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE | | |
| CNAE Secundario | 1749400 - FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL-CARTAO E PAPELAO ONDULADO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4646002 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL | | |
| Data Abertura | 04/09/2024 | | |
| Situação Cadastral Vigente ⁽¹⁾ | ATIVO | | |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre – PROCEMPA

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, de acordo com o art. 38, I a VIII, da Lei 13.303/2016, sob as penas da Lei, para fins de participação na Licitação Eletrônica 65/25, que:

1. Não possui administrador ou sócio detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social que seja diretor ou empregado da empresa pública ou sociedade de economia mista contratante;
2. Não se encontra suspensa pela empresa pública ou sociedade de economia mista;
3. Não foi declarada inidônea pela União, por Estado, pelo Distrito Federal ou pela unidade federativa a que está vinculada a empresa pública ou sociedade de economia mista, enquanto perdurarem os efeitos da sanção;
4. Não é constituída por sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
5. Não possui administrador que seja sócio de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea;
6. Não é constituída por sócio que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
7. Não possui administrador que tenha sido sócio ou administrador de empresa suspensa, impedida ou declarada inidônea, no período dos fatos que deram ensejo à sanção;
8. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que participou, em razão de vínculo de mesma natureza, de empresa declarada inidônea.
9. Não possui, nos seus quadros de diretoria, pessoa que tenha relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com:
 - a) dirigente ou empregado da PROCEMPA cujas atribuições envolvam a atuação na área responsável pela licitação ou contratação;
 - b) autoridade do ente público a que a PROCEMPA esteja vinculada.
10. Não é constituída por sócio ou administrador que tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a PROCEMPA há menos de 6 (seis) meses.
11. Declara que não realizou doação em dinheiro, ou bem estimável em dinheiro, para partido político ou campanha eleitoral de candidato a cargo eletivo, a contar do dia 02 de outubro de 2015.
12. Declara que não está sob efeito de uma Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Direta ou Indireta do Município, bem como que comunicará qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos da habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, n° 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

13. Declara, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pela declaração acima sob as penas da lei, assino para que produza seus efeitos legais.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO
OSNEI
HARTMANN:9
4355371034

Assinado de forma
digital por DANILO
OSNEI
HARTMANN:9435537
1034
Dados: 2025.12.02
15:51:18 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre – PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE CONTEMPORANEIDADE

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, sob as penas da lei, que os documentos apresentados para fins de habilitação jurídica permanecem válidos, corretos e contemporâneos, não havendo qualquer fato superveniente que altere as informações neles contidas.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO OSNEI Assinado de forma digital
por DANILO OSNEI
HARTMANN:943 HARTMANN:94355371034
55371034 Dados: 2025.12.11 17:22:34
-03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre – PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara que dispõe do aparelhamento técnico adequado e necessário para a realização do objeto a que se refere esta licitação, e que tomei conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação da empresa relativamente à sua capacidade técnica.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

**DANILO
OSNEI
HARTMANN:9
4355371034**

Assinado de forma digital por DANILO OSNEI HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.12.02 15:50:15 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, n° 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

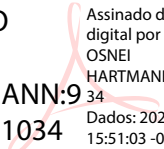
À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre – PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS JUNTADOS

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, n° 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação Eletrônica 65/25, que todos os documentos apresentados são verdadeiros e que as cópias reproduzem fielmente os originais, responsabilizando-me pessoalmente, nas esferas cível, administrativa e criminal, pela veracidade desta declaração.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO
OSNEI
HARTMANN:9
4355371034



Assinado de forma digital por DANILO OSNEI HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.12.02 15:51:03 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EF IND DE PAPEIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 486/0003046

CNPJ: 57.142.749/0001-90



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA FAZENDA

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ 57.142.749/0001-90
ROD RS 211 KM 16,9 N° 171 INTERIOR PAULO BENTO RS

DECLARAÇÃO DE EPP

Eu **CRISTIANO ROBERTO FASSINA**, brasileiro, casado, contador registrado no CRC/RS sob nº 69779, com Escritório de Contabilidade situado na Av. Ângelo A. Gasparetto, 426, sala 03, centro, município de Jacutinga/RS, declaro sob penas de Lei que a empresa **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**, com sede na Rod. RS 211 Km 16,9 nº 171, município de Paulo Bento/RS, devidamente inscrita sob CNPJ 57.142.749/0001-90, está sob minha responsabilidade e está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, conforme previstos nos art. 72 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

E por ser verdade firmo e assino o presente.

Paulo Bento/ RS, 01 de dezembro de 2025.

CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:91718481004

Assinado de forma digital por
CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:91718481004
Dados: 2025.12.01 08:40:50 -03'00'

Cristiano Roberto Fassina

Contador

DANILO OSNEI
HARTMANN:943553
71034

Assinado de forma digital por
DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.12.01 08:44:11 -03'00'

DANILO OSNEI HARTMANN

Empresário

EF Indústria de Papéis LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90
Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS
Fone: (54) 9 9151-5864 | E-mail: papeisef@gmail.com

Pregão Eletrônico nº 65/2025

Processo SEI 25.12.000001734-2

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre – PROCEMPA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90, com sede na Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171, Interior, Paulo Bento/RS, CEP: 99718-000, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Danilo Osnei Hartmann, portador do RG nº 1063779795 e inscrito no CPF sob o nº 943.553.710-34, declara, sob as penas da lei, para fins de participação na Licitação Eletrônica 65/25, que é considerada:

() microempresa, conforme o artigo 3º, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015.

(X) empresa de pequeno porte, conforme o artigo 3º, II, da Lei Complementar nº 123/2006 e o regulamento consubstanciado no Decreto nº 8.538/2015.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no artigo 3º, § 4º, da Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015.

Por fim, a empresa declara que, na hipótese de ser proclamada vencedora do certame, promoverá a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO OSNEI Assinado de forma digital
por DANILO OSNEI
HARTMANN:9 HARTMANN:94355371034
4355371034 Dados: 2025.12.02
15:50:34 -03'00'

Representante legal

Danilo Osnei Hartmann

RG: 1063779795 | CPF: 943.553.710-34

Declaração de capacidade financeira

Declaro que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90. Esses índices foram obtidos no(s) Balanço(s) Patrimonial(is) de cada exercício fiscal apresentado.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometo-me a apresentar todos os documentos ou informações que comprovará as demonstrações.

São as demonstrações:

Balanço ano 2024:

| Tipo de Índice | Valor em Reais | Índice (%) |
|--|---|------------|
| Liquidez Geral = $LG = \frac{(AC+RLP)}{(PC+PNC)}$ | $LG = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Solvência Geral = $SG = \frac{AT}{(PC+PNC)}$ | $SG = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Liquidez Corrente = $LC = \frac{AC}{PC}$ | $LC = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Liquidez Instantânea = $LI = \frac{AD}{PC}$ | $LI = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Gerência de capitais de terceiros = Capital 3º = $\frac{P}{PL}$ | Capital 3º = $\frac{93.798,60}{92.567,44} = 1,01$ | 1,01 |
| Grau de endividamento = $IEG = \frac{(PC+PNL)}{PL}$ | $IEG = \frac{1.331,60}{92.567,44} = 0,01$ | 0,01 |

Legenda:

AC - Ativo Circulante

AP - Ativo Permanente

AT - Ativo Total

PC - Passivo Circulante

PNC - Passivo Na o Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

Paulo Bento, 07 de julho de 2025.

CRISTIANO ROBERTO FASSINA:917184810
Assinado de forma digital por
CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:91718481004
Dados: 2025.07.07 17:06:39 -03'00'

04

Cristiano Roberto Fassina
Contador
CRC: 69779/0

DANILO OSNEI HARTMANN:94355371034
Assinado de forma digital
por DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.07.07 17:26:21
-03'00'

355371034

Danilo Osnei Hartmann
Representante legal
RG: 1063779795
CPF: 943.553.710-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ 57142749000190, Endereço - RODOVIA RS 211, KM 16,9, N 171, INTERIOR, PAULO BENTO-RS, CEP 99718-000.

1 de dezembro de 2025, às 08:23:12

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2b3e05bd8b27f881ad96572ed9190b03**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 57.142.749/0001-90
Razão Social: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Endereço: ROD RS 211 KM 16,9 171 / INTERIOR / PAULO BENTO / RS / 99718-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/11/2025 a 22/12/2025

Certificação Número: 2025112301596302316112

Informação obtida em 01/12/2025 08:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Saúde

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Bento, através do Setor de Vigilância Sanitária, **Declara** para os devidos fins, que a atividade relativa à fabricação, segregação e embalagem dos produtos: papel higiênico, papel toalha e guardanapo, **NÃO** esta sujeita à regulamentação sanitária, nos termos da RDC ANVISA Nº 211/2005.

Esta Declaração é válida até 29/08/2026.

Paulo Bento, 29 de agosto de 2025.


ROSE DALAGNOL
Secretária Municipal de Saúde

Solicitante:
EF Industria de Papéis Ltda
CNPJ: 57.142.749/0001-90

Avenida Imãs Consolata, 189 – CEP 99718-000 - Paulo Bento/RS
Fone: (54) 3613 0308 e-mail: saude.paulobento@gmail.com



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30a6e60255c7fa9eb15061a5481a0d623061635b83166b032fa3d8c47a742e0e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298014** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Isenção Alvará EF Papéis - 29.08.2026**", cujo assunto é descrito como "**Isenção Alvará EF Papéis - 29.08.2026**", faz prova de que em **28/11/2025 16:26:37**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2025 16:33:54** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2de78f4413399a45cb42330199aa2030b05a40bacf2de0bf5114d50b291520cc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EF IND DE PAPEIS LTDA**

CNPJ base: **57.142.749/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/1/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **38517414**

Autenticação: **48932072**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 57.142.749/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:26:58 do dia 01/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/05/2026.

Código de controle da certidão: **0A77.7DE8.F1E8.4F73**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**
CPF/CNPJ.....: **57.142.749/0001-90**
Insc. Municipal...: **714**
Endereço.....: **Rodovia RS 211, 171**
Bairro.....: **Bairros**
Cidade.....: **Paulo Bento**
Atividade(s).....:
1742-7/99 Fabrica de Papel para uso domestico e higienico-san
4761-0/03 Comercio de artigos de papelaria
4789-0/99 Comércio Varejista de produtos
1741-9/02 Fabrica de papel, cartolina, papel-cartão e papela
4646-0/02 Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal
4686-9/02 Comércio atacadista de embalagens
4647-8/01 comercio atacadista de artigos de escritório e
papaelaria
4684-2/99 Comércio atacadista de outros produtos quimicos e
petroquímicos não es
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de
uso pessoal e

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site transparencia.paulobento.rs.gov.br:8080/servonline/

Certidão emitida gratuitamente e válida até 31/12/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 257142749000190
Emitida às 08:27:27 do dia 01/12/2025.
Código de Autenticidade 337D.1C2D

PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: EF Indústria de Papéis LTDA CNPJ: 57.142.749/0001-90
Inscrição Estadual: 486/0003046 Inscrição Municipal: 714
Endereço: Rodovia RS 211, Km 16,9, nº 171 Bairro: Interior
Cidade/UF: Paulo Bento/RS CEP: 99718-000
E-mail: papeisef@gmail.com Telefone: (54) 9 9151-5864
Dados bancários: Banco Cresol (133) Agência: 5504 Conta: 61279-0

Representante Legal: Danilo Osnei Hartmann
CPF: 943.553.710-34 RG: 1063779795 SJS/II RS
Endereço: : Loteamento Tebaldi, nº 690 Bairro: Interior
Cidade/UF: Paulo Bento/RS CEP: 99718-000
E-mail: papeisef@gmail.com Telefone: (54) 9 9151-5864

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de garantia: Para todos os itens, 12 (doze) meses.
Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias.
Prazo de entrega: 14 (quatorze) dias.
Local de entrega: Conforme solicitação da administração.

À Companhia de Processamento de dados do município de Porto Alegre - PROCEMPA Pregão Eletrônico nº 65/2025 | Processo SEI 25.12.000001734-2

| Item | Quant. | Unidade | Descrição | Marca | Valor un. | Valor total |
|------|--------|---------|---|----------------|-----------|---------------|
| 1 | 5.040 | Rolo | Papel higiênico em rolo, em fardos contendo 8 rolos, cada (total 630 fardos), medida do rolo 10 cm (l) x 240~300 m (c), folha dupla, 100% celulose, biodegradável e não perecível, cor branca, papel absorvente, neutro, macio, de primeira qualidade. | Claramax | R\$ 10,00 | R\$ 50.400,00 |
| 2 | 4.020 | Rolo | Papel toalha em rolo, em fardos contendo 6 rolos, cada (total 670 fardos), medida do rolo 20 cm (l) x 200 m (c), folha simples gofrada, branca, elaborada com 100% fibras naturais, gramatura mínima de 32 g/m ² , papel absorvente e que não esfarele quando umedecido, neutro, macio, de primeira qualidade. | Elitchê Papéis | R\$ 12,96 | R\$ 52.099,20 |

Valor total: R\$ 102.499,20

Valor total: Cento e dois mil e quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos.

A empresa EF Indústria de Papéis LTDA, declara:

1. Que está ciente do regramento constante no Art. 93 da Lei 8.213/91 quanto às exigências de reserva de cargos prevista para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, e que não se enquadra na referida obrigação legal até a presente data.
2. Que conhece e aceita todas as condições inseridas neste edital e seus anexos, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto, e que atende plenamente todos os requisitos necessários para a habilitação e propostas, exigidos para participar do Pregão Eletrônico, como empresa do ramo, compatível com o objeto licitado, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei

nº 10.520, de 17/07/2002.

3. Que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição da República Federativa do Brasil, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação.

4. Declara, para os fins de direito, na qualidade de licitante, que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º. da Constituição Federal, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

5. Declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

6. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

7. Declara, ainda, que está enquadrada no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006.

8. A empresa se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo à Administração responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. Declara ainda, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto do Edital, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.

Paulo Bento, 9 de dezembro de 2025.

DANILO OSNEI
HARTMANN:9435
5371034

Assinado de forma digital por
DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.12.09 14:42:48
-03'00'

Danilo Osnei Hartmann
RG: 1063779795
CPF: 943.553.710-34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

Nome/Razão Social...: **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**
CNPJ.....: 57.142.749/0001-90
Inscrição Municipal: 714
Endereço.....: Rodovia RS 211, 171, Bairros

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria da Fazenda, a concessão do presente Alvará de Localização e Funcionamento ao Contribuinte acima descrito, para exercer as seguintes atividades:

- Fabrica de Papel para uso domestico e higienico-san.
- Comercio de artigos de papelaria
- Comércio Varejista de produtos
- Fabrica de papel, cartolina, papel-cartão e papel.
- Comércio Atacadista de produtos de higiene pessoal
- Comércio atacadista de embalagens
- comercio atacadista de artigos de escritório e papelaria
- Comércio atacadista de outros produtos quimicos e petroquímicos não es
- Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal.

Paulo Bento/RS, 15 de Janeiro de 2025.


EVANDRO BARATO
Prefeito Municipal



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 26/02/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **01f83e3b8a2305383ffad2c43a640fb9678f6c8cea767330ea076c7e371b3031** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **298012** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará 2025 EF Papéis - 15.01.2026**", cujo assunto é descrito como "**Alvará 2025 EF Papéis - 15.01.2026**", faz prova de que em **28/11/2025 16:25:29**, o responsável **Ef Industria de Papeis Ltda (57.142.749/0001-90)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Ef Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/11/2025 16:33:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa48e121cf27816a212df825de1c859891f46aff60e0a671a20a9fbbbb35abfde**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 4321073498-7 | CNPJ: | 57.142.749/0001-90 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | PAULO BENTO | UF: | RIO GRANDE DO SUL | | |
| Inscrição | 486/0003046 | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 04/09/2024 | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|---|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 1 | Quantidade de páginas: | 9 |
| Data | 18/09/2024 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---------------------------|---------------|-----------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 917.184.810-04 | CRISTIANO ROBERTO FASSINA | Contador | RS69779/O |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | Administrador | |



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 Setembro de 2024

Pág.: 0003

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

A T I V O

Setembro/2024

| | |
|------------------------------|------------------|
| ATIVO | 50.000,00 |
| CIRCULANTE | 50.000,00 |
| DISPONÍVEL | 50.000,00 |
| CAIXA | 50.000,00 |
| Caixa Geral | 50.000,00 |
| T O T A I S ==> | 50.000,00 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/339.053-0 no dia 18/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 Setembro de 2024

Pág.: 0004

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Setembro/2024

| | |
|-------------------------------------|------------------|
| PASSIVO | 50.000,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 50.000,00 |
| Capital Subscrito | 50.000,00 |
| T O T A I S ==> | 50.000,00 |

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69.779/0
Contador
CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/339.053-0 no dia 18/09/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

**Demonstração do Resultado do Exercício
Setembro de 2024**

| | Valor 09/2024 |
|--|------------------|
| (-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 0,00 |
| (+) Venda de Produtos | 0,00 |
| (+) Prestação de Serviços | 0,00 |
| (-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 0,00 |
| (-) Simples | 0,00 |
| (-) ICMS Diferencial de Aliquota | 0,00 |
| (=) RECEITA LIQUIDA | 0,00 |
| (=) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS E SERVIÇOS | 0,00 |
| (-) Custo dos Produtos Vendidos | 0,00 |
| (-) Custo das Mercadorias | 0,00 |
| (=) LUCRO BRUTO | 0,00 |
| (=) DESPESAS OPERACIONAIS | 0,00 |
| (=) DESPESAS COM PESSOAL | 0,00 |
| (-) 13º Salário | 0,00 |
| (-) Férias | 0,00 |
| (-) Ordenados | 0,00 |
| (-) FGTS | 0,00 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 |
| (-) Despesas de Pró-Labore | 0,00 |
| (-) Despesas com Honorários Contábeis | 0,00 |
| (-) Despesas com Água e Limpeza | 0,00 |
| (-) Despesas com Serviços de Terceiros | 0,00 |
| (-) Despesas com Energia Elétrica | 0,00 |
| (-) Despesas com Mensalidades -Aluguel | 0,00 |
| (-) INSS Autônomos | 0,00 |
| (-) Contribuições | 0,00 |
| (-) Depreciação | 0,00 |
| (-) Material de expediente | 0,00 |
| (-) Despesas com uniformes | 0,00 |
| (-) Despesas com mercadorias para Uso e Consumo | 0,00 |
| (-) Despesas com Veículos | 0,00 |
| (-) Combustíveis e Lubrificantes | 0,00 |
| (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS | 0,00 |
| (-) Despesas com Multas | 0,00 |
| (-) Impostos e Taxas | 0,00 |
| (-) ICMS Diferencial de Aliquota | 0,00 |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | 0,00 |
| (-) Juros Passivos | 0,00 |
| (-) Despesas com cobranças | 0,00 |
| (-) Despesas bancárias | 0,00 |
| (-) IRRF s/ Aplicação Financeira | 0,00 |
| (=) RESULTADO OPERACIONAL | 0,00 |



**Demonstração do Resultado do Exercício
Setembro de 2024**

Valor
09/2024

| | |
|--|------|
| (+) OUTRAS RECEITAS | 0,00 |
| (+) Bonificação Recebida | 0,00 |
| (+) Juros Ativos | 0,00 |
| (+) Receitas de Aplicações Financeiras | 0,00 |
| (+) Distribuição de Sobras Sicredi | 0,00 |

(=) RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO 0,00

Reconhecemos a exatidão do(a) presente Demonstração do Resultado do Exercício referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA

CRC/RS 69.779/0

Contador

CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

DANILO OSNEI HARTMANN

Administrador

CPF 943.553.710-34



NOTAS EXPLICATIVAS

04/09/2019 A 11/09/2024

Nota 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, com sede na Rod. RS 211 Km 16,9 nº 171, Paulo Bento /RS, foi constituída em 09 de setembro de 2024, tendo iniciado suas operações nessa mesma data. As atividades principais são fabricação de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário.

Nota 2 SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS**2.1 Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas Médias Empresas, consubstanciado na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC no. 1.255 de 10 de dezembro de 2009 que aprovou a NBCT 19.41. Estando também em conformidade com a ITG 1000 aprovada pela Resolução CFC 1418/12.

Nota 3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro, as disponibilidades estavam representadas como segue:

| DESCRIÇÃO | 2024 | 2023 |
|-----------|--------------|------|
| Caixa | R\$50.000,00 | |

Nota 4 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A forma de Tributação adotada pela Empresa foi o Simples Nacional - Lei complementar nº 123/06.

Nota 5 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$50.000,00 totalmente integralizado na data de constituição.

Jacutinga, 18 de setembro de 2024.



Carta de Responsabilidade da Administração

Paulo Bento/RS, 30 de Setembro de 2024

À

EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC n.º /O
Endereço: Av. Angelo A. Gasparetto 426 sala 03 Centro
Jacutinga - RS CEP: 99.730-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 57.142.749/0001-90, que as informações relativas ao período base Setembro de 2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em (2024);

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69.779/O
Contador
CPF 917.184.810-04EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34

Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|-------------------|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 4321073498-7 | CNPJ: | 57.142.749/0001-90 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | PAULO BENTO | | | UF: | RIO GRANDE DO SUL |
| Inscrição | 486/0003046 | Inscrição Municipal: | | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 04/09/2024 | | |

| Dados do Livro | | | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|------------|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 1 | Data assinatura: | 18/09/2024 | | |
| Quantidade de páginas: | 9 | | | | |
| Período de escrituração | | | | | |
| Início: | 04/09/2024 | | Fim: | 18/09/2024 | |
| Período de retificação: | | | | | |
| Início: | | | Fim: | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---------------------------|---------------|-----------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 917.184.810-04 | CRISTIANO ROBERTO FASSINA | Contador | RS69779/O |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | Administrador | |









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175796838 em 26/09/2024. Assinado Eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 24/339.053-0 | GqLx |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 57.142.749/0001-90 |
| Município: | PAULO BENTO |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | Diario Geral |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 04/09/2024 - 18/09/2024 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---------------------------|-----------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 917.184.810-04 | CRISTIANO ROBERTO FASSINA | RS69779/O | 18/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | | 18/09/2024 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |



Documento assinado eletronicamente por Gladis Leitzke Pinto, Servidor(a) Público(a), em 26/09/2024, às 16:25.

Porto Alegre, quinta-feira, 26 de setembro de 2024

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/339.053-0.



Termo de Abertura

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 4321073498-7 | CNPJ: | 57.142.749/0001-90 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | PAULO BENTO | UF: | RIO GRANDE DO SUL | | |
| Inscrição | 4860003046 | Inscrição Municipal: | 714 | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | | 04/09/2024 | | |

| Dados do Livro | | | |
|------------------|------------|------------------------|----|
| Finalidade: | DIARIO | | |
| Número de ordem: | 2 | Quantidade de páginas: | 25 |
| Data | 11/03/2025 | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---------------------------|---------------|-----------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 917.184.810-04 | CRISTIANO ROBERTO FASSINA | Contador | RS69779/O |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | Administrador | |



BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Dezembro de 2024

Pág.: 0018

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

A T I V O

Dezembro/2024

| | |
|----------------------------------|------------------|
| ATIVO | 93.898,60 |
| CIRCULANTE | 93.798,60 |
| DISPONÍVEL | 93.798,60 |
| CAIXA | 49.448,10 |
| Caixa Geral | 49.448,10 |
| BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO | 44.350,50 |
| Banco Cresol | 44.350,50 |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 100,00 |
| INVESTIMENTOS | 100,00 |
| PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS | 100,00 |
| Conta Capital Cresol | 100,00 |
| T O T A I S ===> | 93.898,60 |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31 Dezembro de 2024

Pág.: 0019

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

C.N.P.J.: 57.142.749/0001-90 Registro.: JUCISRS Nº.: 43210734987 Data Reg.: 04/09/2024

PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Dezembro/2024

| | |
|---|------------------|
| PASSIVO | 93.898,60 |
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.331,16 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 775,84 |
| IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR | 775,84 |
| SIMPLES a Pagar | 775,84 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS | 155,32 |
| FOLHA DE PAGAMENTO E ENCARGOS SOCIAIS | 155,32 |
| INSS a Pagar | 155,32 |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 400,00 |
| OUTRAS CONTAS A PAGAR | 400,00 |
| Honorários Contábeis a Pagar | 400,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 92.567,44 |
| CAPITAL SOCIAL | 50.000,00 |
| CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO | 50.000,00 |
| Capital Subscrito | 50.000,00 |
| RESERVAS DE LUCROS | 42.567,44 |
| RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR | 42.567,44 |
| Reservas de Lucros a Distribuir | 42.567,44 |
| T O T A I S ===> | 93.898,60 |

* Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em Anexo

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral, somando no Ativo e Passivo a igual importância de R\$ 93.898,60 (NOVENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

O presente Balanço Patrimonial referente a empresa abaixo identificada, foi levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA

CRC/RS 69779/0-0

Contador

CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

DANILO OSNEI HARTMANN

Administrador

CPF 943.553.710-34



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
09/2024 a 12/2024

Valor
09/2024 a 12/2024

| | | |
|-----|---|---------------------|
| (+) | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 68.041,02 CR |
| (+) | Venda de Mercadorias | 9.704,27 CR |
| (+) | Venda de Produtos | 58.336,75 CR |
| (-) | (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 4.091,32 DB |
| (-) | Simplex | 1.985,72 DB |
| (-) | Devolução de Vendas -Revenda | 2.105,60 DB |
| (=) | RECEITA LIQUIDA | 63.949,70 CR |
| (-) | CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS E SERVIÇOS | 10.363,00 DB |
| (-) | Custo dos Produtos Vendidos | 7.005,00 DB |
| (-) | Custo das Mercadorias Vendidas | 3.358,00 DB |
| (=) | LUCRO BRUTO | 53.586,70 CR |
| (-) | DESPEAS OPERACIONAIS | 11.019,26 DB |
| (-) | DESPEAS ADMINISTRATIVAS | 5.449,73 DB |
| (-) | Despesas com Honorários Contábeis | 2.402,00 DB |
| (-) | Despesas com Combustíveis e Lubrificantes | 518,78 DB |
| (-) | Despesas com Viagens | 9,80 DB |
| (-) | Despesas com Alimentação | 1.096,45 DB |
| (-) | Despesas com Hospedagem | 150,00 DB |
| (-) | Serviços de Terceiros | 462,30 DB |
| (-) | Despesas com Combustíveis e Lubrificantes | 810,40 DB |
| (-) | DESPEAS COM PESSOAL | 5.506,80 DB |
| (-) | Pró Labore | 5.506,80 DB |
| (-) | DESPEAS TRIBUTÁRIAS | 62,73 DB |
| (-) | Despesas com Impostos e Taxas | 62,73 DB |
| (=) | RESULTADO OPERACIONAL | 42.567,44 CR |

(=) **RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO** **42.567,44 CR**

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA

ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR

CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS

INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90



DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 09/2024 a 12/2024

Valor

09/2024 a 12/2024

| | | |
|-----|--------------------------|--------------|
| (+) | Resultado do Exercício | 42.567,44 CR |
| (-) | Constituição de Reservas | (42.567,44) |

Reconhecemos a exatidão do(a) presente DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS referente a empresa abaixo identificada, levantado a partir de documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade.

EMPRESA.: EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
 ENDEREÇO.: RODOVIA RS 21, 171, KM 17,9 - INTERIOR
 CIDADE...: Paulo Bento ESTADO: RS
 INSCRITA NO CNPJ Nº 57.142.749/0001-90

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
 CRC/RS 69779/0-0
 Contador
 CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
 DANILO OSNEI HARTMANN
 Administrador
 CPF 943.553.710-34

NOTAS EXPLICATIVAS

04/09/2024 A 31/12/2024

Nota 1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa, com sede na Rodovia RS211, 171 – Paulo Bento/RS. As atividades principais são fabricação de produtos de papel de uso doméstico e higiênico sanitário.

Nota 2 SUMÁRIO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com a NBC TG 1002, de 18 de novembro de 2021. Para as demonstrações e os registros contábeis é adotado o Regime de Competência.

Nota 3 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os valores de caixa e equivalentes de caixa estão integralmente disponíveis para uso da empresa.

Nota 4 REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A forma de Tributação adotada pela Empresa foi o Simples Nacional.

Nota 5 CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da empresa é de R\$50.000,00 integralizado e assim distribuído:

| SÓCIO | 2024 | | | 2023 | | |
|-----------------------|--------|-------------|-----|--------|-------------|---|
| | Quotas | Valor (R\$) | % | Quotas | Valor (R\$) | % |
| Danilo Osnei Hartmann | | 50.000,00 | 100 | | | |

Nota 6 RESULTADO DO EXERCÍCIO

| DESCRIÇÃO | 2024 | 2023 |
|------------------------|--------------|------|
| Resultado do Exercício | R\$42.567,44 | |

O resultado foi reconhecido na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados no Patrimônio Líquido.

Nota 7 RESERVAS DE LUCROS/CAPITAL

O saldo positivo da conta Lucros ou Prejuízos Acumulados foi destinado para a conta Reservas de Lucros a Distribuir no Patrimônio Líquido.



Carta de Responsabilidade da Administração

Paulo Bento/RS, 31 de Dezembro de 2024

À
EMPRESA DE SERVIÇOS CONTÁBEIS CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC n.º /O
Endereço: Av. Angelo A. Gasparetto 426 sala 03 Centro
Jacutinga - RS CEP: 99.730-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA, CNPJ 57.142.749/0001-90, que as informações relativas ao período base 09/2024 a 12/2024, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em (2024);

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado (SISTEMA EM USO), são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

CRISTIANO ROBERTO FASSINA
CRC/RS 69779/O-0
Contador
CPF 917.184.810-04

EF INDÚSTRIA DE PAPÉIS LTDA
DANILO OSNEI HARTMANN
Administrador
CPF 943.553.710-34



Termo de Encerramento

| Dados da empresa | | | | | |
|--|--------------|----------------------|--------------------|----------------|--|
| Nome Empresarial: | | | | | |
| EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | | | | | |
| NIRE: | 4321073498-7 | CNPJ: | 57.142.749/0001-90 | NIRE Anterior: | |
| Nome Anterior: | | | | | |
| Município: | PAULO BENTO | UF: | RIO GRANDE DO SUL | | |
| Inscrição | 4860003046 | Inscrição Municipal: | 714 | | |
| Data do ato constitutivo em Junta Comercial: | | 04/09/2024 | | | |

| Dados do Livro | | | | | |
|-------------------------|------------|------------------|------------|--|--|
| Finalidade: | DIARIO | | | | |
| Número de ordem: | 2 | Data assinatura: | 11/03/2025 | | |
| Quantidade de páginas: | 25 | | | | |
| Período de escrituração | | | | | |
| Início: | 19/09/2024 | Fim: | 31/12/2024 | | |
| Período de retificação: | | | | | |
| Início: | | Fim: | | | |

| Assinante(s) | | | |
|----------------|---------------------------|---------------|-----------|
| CPF | Nome | Função | CRC |
| 917.184.810-04 | CRISTIANO ROBERTO FASSINA | Contador | RS69779/O |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | Administrador | |



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 25/090.140-4 no dia 11/03/2025. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175820235 em 13/03/2025. Assinado Eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

| Número de Protocolo | Chave de Segurança |
|---------------------|--------------------|
| 25/090.140-4 | EIKU |

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Nome Empresarial: | EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA |
| Nire: | |
| CNPJ: | 57.142.749/0001-90 |
| Município: | PAULO BENTO |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Espécie: | Diario Geral |
| Número de Ordem: | 2 |
| Período de Escrituração: | 19/09/2024 - 31/12/2024 |
| Número da Procuração: | |

| Assinante(s) | | | |
|---|---------------------------|-----------|-----------------|
| CPF | Nome | CRC | Data Assinatura |
| 917.184.810-04 | CRISTIANO ROBERTO FASSINA | RS69779/O | 11/03/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | | 13/03/2025 |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   | | | |



Documento assinado eletronicamente por Gisele Carla Weishaupt, Servidor(a) Público(a), em 13/03/2025, às 09:06.

Porto Alegre, quinta-feira, 13 de março de 2025

A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 25/090.140-4.



Declaração de capacidade financeira

Declaro que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente EF Indústria de Papéis LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 57.142.749/0001-90. Esses índices foram obtidos no(s) Balanço(s) Patrimonial(is) de cada exercício fiscal apresentado.

Declaro, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometo-me a apresentar todos os documentos ou informações que comprovará as demonstrações.

São as demonstrações:

Balanço ano 2024:

| Tipo de Índice | Valor em Reais | Índice (%) |
|--|---|------------|
| Liquidez Geral = $LG = \frac{(AC+RLP)}{(PC+PNC)}$ | $LG = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Solvência Geral = $SG = \frac{AT}{(PC+PNC)}$ | $SG = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Liquidez Corrente = $LC = \frac{AC}{PC}$ | $LC = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Liquidez Instantânea = $LI = \frac{AD}{PC}$ | $LI = \frac{93.798,60}{1.331,16} = 70,46$ | 70,46 |
| Gerência de capitais de terceiros = Capital 3º = $\frac{P}{PL}$ | Capital 3º = $\frac{93.798,60}{92.567,44} = 1,01$ | 1,01 |
| Grau de endividamento = $IEG = \frac{(PC+PNL)}{PL}$ | $IEG = \frac{1.331,60}{92.567,44} = 0,01$ | 0,01 |

Legenda:

AC - Ativo Circulante

AP - Ativo Permanente

AT - Ativo Total

PC - Passivo Circulante

PNC - Passivo Na o Circulante

RLP - Realizável a Longo Prazo

Paulo Bento, 07 de julho de 2025.

CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:91718481004
4

Assinado de forma digital por
CRISTIANO ROBERTO
FASSINA:91718481004
Dados: 2025.10.07 16:28:22
-03'00'

Cristiano Roberto Fassina
Contador
CRC: 69779/0

DANILO OSNEI
HARTMANN:94
355371034

Assinado de forma digital
por DANILO OSNEI
HARTMANN:94355371034
Dados: 2025.10.07 16:23:00
-03'00'

Danilo Osnei Hartmann
Representante legal
RG: 1063779795
CPF: 943.553.710-34



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE | CNPJ | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo | Data de Início de Atividade |
|--|--------------------|--|-----------------------------|
| 4321073498-7 | 57.142.749/0001-90 | 04/09/2024 | 03/09/2024 |

Endereço Completo:

RODOVIA RS 211 KM 16,9 171 - BAIRRO INTERIOR CEP 99718-000 - PAULO BENTO/RS

Objeto Social:

FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIENICO-SANITARIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO PARA USO COMERCIAL E DE ESCRITORIO, FABRICACAO DE PRODUTOS DE PASTAS CELULOSICAS, PAPEL, CARTOLINA, PAPEL CARTAO E PAPELAO ONDULADO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.

| | | | |
|--|---|--|-----------------------------------|
| Capital Social: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06) | Prazo de Duração INDETERMINADO |
|--|---|--|-----------------------------------|

Sócio(s)/Administrador(es)

| CPF/NIRE | Nome | Término Mandato | Participação | Função |
|----------------|-----------------------|-----------------|---------------|-----------------------|
| 943.553.710-34 | DANILO OSNEI HARTMANN | xxxxxxx | R\$ 50.000,00 | SÓCIO / ADMINISTRADOR |

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 03/04/2025

Número: 10991205

Ato 206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)

Evento(s) 1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS

Empresa(s) Antecessora(s)

| Nome Anterior | Nire | Número Aprovação | UF | Tipo Movimentação |
|---------------|------|------------------|----|-------------------|
|---------------|------|------------------|----|-------------------|

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

| Nire | CNPJ | Endereço |
|------|------|----------|
|------|------|----------|

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005366705 e visualize a certidão)



25/437.800-5



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

NADA MAIS#

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2025 08:37


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. null Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C250005366705 e visualize a certidão)



25/437.800-5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 57.142.749/0001-90

Certidão n°: 73069780/2025

Expedição: 01/12/2025, às 08:19:32

Validade: 30/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **57.142.749/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 57.142.749/0001-90 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 04/09/2024 |
| NOME EMPRESARIAL EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EF INDUSTRIA DE PAPEIS | PORTE EPP | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 17.49-4-00 - Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO ROD RS 211 KM 16,9 | NÚMERO 171 | COMPLEMENTO ***** |
| CEP 99.718-000 | BAIRRO/DISTRITO INTERIOR | MUNICÍPIO PAULO BENTO |
| UF RS | ENDEREÇO ELETRÔNICO PAPEISEF@GMAIL.COM | TELEFONE (54) 9151-5864 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/09/2024 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2025** às **08:20:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**